



Universidade Estadual de Maringá

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90136/2025-DMP

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

e-Protocolo: 24.749.682-3

Considerando o Estudo Técnico Preliminar – ETP e o Termo de Referência - TR, os quais evidenciaram a necessidade da contratação de empresa para implantação, treinamento, manutenção e licença de uso de software para o Laboratório de Imunogenética da UEM, pelo período de 12 meses, com possibilidades de prorrogação, já aprovados;

Considerando que o processo de inexigibilidade de licitação foi devidamente instruído com a apresentação de estimativa de despesa, justificativa de preço, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, **parecer jurídico favorável** à contratação por inviabilidade de competição – **Parecer nº. 473/2025-PJU** (fls. 138/161, mov. 30), tendo em vista a certificada inexistência de outra que atenda a solução para a necessidade pública e da exclusividade do fornecedor;

Considerando a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação, conforme consulta no sistema de Gestão de Materiais e Serviços – GMS, com a complementação das certidões vencidas/que não constam no sistema GMS e que deverão ser atualizadas no momento da efetivação da contratação;

No uso das atribuições legais que me foram delegadas pela **Portaria nº. 379/2023-GRE**, e nos termos do **Art. 71, da Lei Federal nº. 14.133/21 c/c o Decreto Estadual nº 10.086/22** e, em especial, dos **Arts. 24, da Resolução nº. 3.468/2023-SEAP e da IN 67/2021-SEGES/ME**, **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o presente procedimento, bem como **AUTORIZO** a contratação da empresa PAULA & MARQUES LTDA, CNPJ/MF 06.045.649/0001-05, com sede na Rua Brasil, nº 50, Sala 2N, Setor Bueno, CEP 74215-070, Goiânia/GO, tendo por objeto a contratação de empresa para implantação, treinamento, manutenção e licença de uso de software para o Laboratório de Imunogenética da UEM, pelo período de 12 meses, com possibilidades de prorrogação, para atender à solicitação do Departamento de Ciências Básicas da Saúde - DBS, no valor de R\$.68.000,00 (sessenta e oito mil reais) – Fonte 899, **com fundamento no Art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021**.

Ademir Massahiro Moribe
Pró-Reitor de Administração
(datado e assinado eletronicamente)

Av. Colombo, 5.790 - Campus Universitário – Bloco 101 – CEP: 87020-900 - Maringá - PR
Fone: (044) 3011-4220 – sec-pad@uem.br

Documento: **RELATORIOFINALINEXIGIBILIDADE_24.479.6823_PAD.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ademir Massahiro Moribe (XXX.207.549-XX)** em 11/11/2025 16:01 Local: UEM/PAD.

Inserido ao protocolo **24.749.682-3** por: **Vanessa Carvalho Fenelon** em: 11/11/2025 15:18.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: